PORTARIA Nº 141/2016

Concede Gratificação de Unidocência

a Servidora Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São

João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, concede gratificação de unidocência de 10% à Professora Vera Maria

Pauletto pelo exercício de atividades na Escola Mun. de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella,

nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de

2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos

dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis

Valserina Maria Bulegon Gassen

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 18.03.2016

Alexandre Ceolin Somavilla

Secretário Municipal de Administração